



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a eminente aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento à população.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde entende que a expansão e fortalecimento da rede de assistência no município é uma das prioridades desta Administração pública e está sintonizada com os objetivos de SUS em garantir o acesso a saúde de forma integral e descentralizada.

A necessidade da contratação, depreende-se pela competência gestora do município em manter os serviços prestados na rede de Urgência e Emergência, Enfrentamento da Emergência COVID 19, Programa da Atenção Primária, Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Básica.

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 019/2021

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 019/2021